DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.388/2026.
DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.293 DE 16/12/2025;

Art. 1º - **Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026**, Lei Municipal nº 4.293 de 16 de dezembro de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 4.293/25, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R $ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.02	0010		
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(200) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salarios	200.000,00
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	0012		
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(287) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	5.000,00
			205.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R $ (Reais)
.02.03.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2132		REESTRUTURAÇÃO - PLANOS DE CARGOS	
(066) 3.1.90.11.99	01.00	Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil	205.000,00
			205.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2026.

Art. 5º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Quatá 100 anos 1926 - 2026

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Agosto de 2026.

MARCIO BIDÓIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.389
DE 07 DE SETEMBRO DE 2.026.

“ DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO E SUSPENDE O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do ilustre cidadão quataense e Vereador ERIVAL MARQUES JUNIOR;

Considerando que este município perde um atuante Vereador, levando consigo uma vida de fé, trabalho e participação ativa em prol da grandeza e desenvolvimento do nosso município;

Considerando o sentimento de profundo pesar que ora comove a população do nosso município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica Decretado Luto oficial por 03(três) dias em todo território do município de Quatá em sinal de respeito e profundo pesar pelo falecimento do vereador ERIVAL MARQUES JUNIOR.

Artigo 2º - Registre - se as condolências do povo e do governo do município a esposa, filha e demais familiares do extinto.

Artigo 3º - Fica suspenso o ponto nas repartições publicas municipais no dia 08 de Setembro de 2.026 a partir das 14:00 hrs. , com exceção dos serviços considerados essenciais e emergências a serem definidos pelos Secretários Municipais.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de Setembro de 2.026.

MARCIO BIDOIA:05878010852
Assinado de forma digital por MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.09.08 08:11:53 -03'00'

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FATIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA:11075029856
Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA:11075029856
Dados: 2026.09.08 08:13:34 -03'00'

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 04/09/2026.
Processo Licitatório nº. 049/2026
Pregão Eletrônico nº. 027/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 027/2026, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de brigadista, para a seguinte empresa: **AULFES AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME**, no item: 01.

Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....